



Pequenos tesouros, grandes lições

Cartilha de
previdência infantil



Pequenos tesouros, grandes lições

Cartilha de previdência infantil

INSTITUTO SICOOB



**CONHECIMENTO
EM FOCO**

SUMÁRIO

O que é Previdência Privada?	5
Por que devo fazer uma previdência para meu filho?	7
Mas qual é o valor mínimo de contribuição do plano?	8
Fase de acumulação de recursos: Como posso potencializar a reserva de previdência?	9
Usufruindo do benefício fiscal com as contribuições feitas para seu filho. É possível?	10
Fase de recebimento: Como pode ser realizado o recebimento futuro do valor acumulado?.....	11
Renda Mensal (Benefício)	13
Educação previdenciária já!.....	15



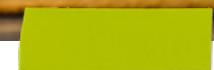
O que é Previdência Privada?

Previdência Privada é uma modalidade de investimento que permite a acumulação de recursos no médio a longo prazo com o objetivo principal de utilizá-los, no futuro, sob a forma de renda mensal.

Tem sido uma excelente forma de potencializar a acumulação de recursos, principalmente para os “pequeninos”, pois sabemos que, em se falando de investimentos, quanto antes iniciarmos e quanto maior for o tempo que o recurso ficar aplicado, maior serão os juros trabalhando a favor da reserva que está sendo constituída.



O ideal é procurar um plano de previdência que ofereça flexibilidade aos seus participantes, permitindo, por exemplo, adesão em qualquer idade da vida e que possua um histórico de boa rentabilidade, o que pode possibilitar uma remuneração adequada ao perfil do participante que está ingressando.



No Sicoob, temos um plano de previdência que une todas essas características: o plano “Multi Instituído”, que permite a adesão de cooperados e seus dependentes econômicos de qualquer idade. Ele também é flexível durante a fase de acumulação de recursos, podendo o participante ou seu responsável legal (caso o participante seja menor de idade) alterar a qualquer momento o valor de contribuição mensal, a forma de pagamento, o perfil de investimentos, além de suspender as contribuições em caso de imprevistos, trocar pontos Coopera por contribuições eventuais na previdência, dentre outras facilidades.

O plano “Multi Instituído” é administrado pela Fundação Sicoob Previ e está perfeitamente alinhado com o espírito cooperativista, pois não possui fins lucrativos e, por esse motivo, não precisa dar “lucro” para os “sócios”. Assim, todo o retorno dos investimentos vai direto para o participante, maximizando seus ganhos e ajudando-o na realização do planejamento financeiro futuro dele.

Por que devo fazer uma previdência para meu filho?

Desde o início de nossas vidas, precisamos lidar com o dinheiro em qualquer situação. Alguns exemplos são os objetivos de aquisição de um bem, pagarmos nossa moradia, fazer coisas básicas (como se alimentar), termos momentos de lazer, comprar remédios, dentre outras necessidades.

Assim, toda pessoa deveria ter uma reserva sendo constituída para planos de médio a longo prazo que exigirão maior utilização de recursos financeiros. Se esse planejamento for realizado desde cedo, o esforço para acumular esses recursos financeiros tende a ser menor – e é aqui que a previdência complementar pode te ajudar: com o plano do Sicoob, você pode iniciar o planejamento financeiro do seu filho desde o nascimento, realizando contribuições para que, no futuro, ele possa utilizar esse recurso da maneira pensada e planejada por vocês, seja para custear estudos da faculdade, um intercâmbio, ou ainda, quem sabe, ajudá-lo a realizar a abertura daquele negócio que foi tão sonhado.

A formação de uma reserva dá liberdade financeira e inúmeras possibilidades para realização de sonhos.





Mas qual é o valor mínimo de contribuição do plano?

O Plano Multi Instituído permite contribuições a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais para participantes que possuam até 24 anos de idade. Para participantes que possuam 25 anos ou mais, o mínimo de contribuição passa a ser R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Por ser um plano flexível, ele permite a seu participante realizar a revisão de sua contribuição a qualquer tempo, de acordo com o planejamento desejado, podendo aumentar ou diminuir as contribuições mensais, devendo-se observar somente os mínimos estabelecidos para as faixas de idade mencionadas.

Vale lembrar que o poder aquisitivo do dinheiro ao longo do tempo também diminui, tendo em vista a inflação que acaba consumindo parte da capacidade de compra das pessoas. Assim, para reequilibrar o planejamento do participante, o regulamento do plano prevê um pequeno reajuste anual das contribuições para acompanhar a desvalorização do dinheiro ao longo do tempo.

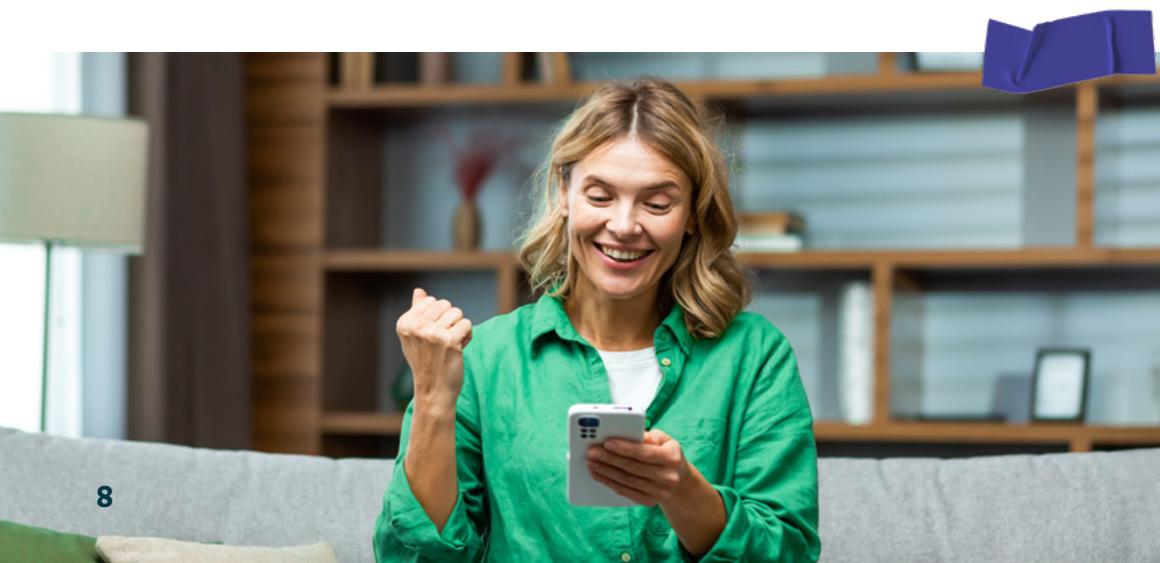
Participantes com mínimo de 1 ano de vínculo ao plano terão os valores iniciais contratados reajustados anualmente no mês de julho pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme previsão regulamentar.

Fase de acumulação de recursos: **Como posso potencializar a reserva de previdência?**

Além das contribuições mensais que são realizadas, você pode incrementar a reserva que está formando para seu filho com contribuições eventuais.

Esse tipo de contribuição, como o próprio nome sugere, são contribuições que tem caráter esporádico e que ajudam no incremento da reserva previdenciária que está sendo formada. Além de tudo, não possuem valor mínimo para serem realizadas, ou seja, sobrou aquele dinheirinho extra no final do mês ou ainda, recebeu um bônus na empresa ou a primeira parcela do 13º salário, você já pode investir na previdência do seu filho.

Além desta possibilidade, também temos a opção da portabilidade, que consiste basicamente em trazer um outro plano de previdência que já tenha sido iniciado em outra Entidade de Previdência ou Sociedade Seguradora para que a Fundação Sicoob Previ administre junto com os demais recursos que vinham sendo acumulados em nome do participante.





VALE LEMBRAR QUE, quando o recurso do outro plano chega ao Sicoob na inscrição do participante, o “recurso portado” passará a obedecer às condições do plano para o qual ele foi portado. Assim, não são mais consideradas as regras do plano anterior, passando a estar vigentes, para aquele recurso, as regras do plano Multi Instituído.

Usufruindo do benefício fiscal com as contribuições feitas para seu filho. É possível?

Se você contribui para a previdência do seu filho, aportando valores em sua previdência complementar, poderá usufruir também do benefício fiscal, abatendo até 12% das contribuições realizadas da sua base de cálculo de IR (Imposto de Renda) anual.

Para fazer uso deste benefício, a declaração anual de ajuste deve ser realizada no modelo completo, seu filho deve ser declarado como seu dependente e você deve estar contribuindo para o regime geral de previdência social ou ainda, se for servidor público, para o regime próprio de previdência.



Assim, além de acumular recursos pra ele, como responsável financeiro, você também se beneficia durante o período de acumulação dos recursos, obtendo benefícios fiscais com a previdência complementar do seu filho.

Fase de recebimento: **Como pode ser realizado o recebimento futuro do valor acumulado?**

Passado o tempo proposto para o planejamento e, após alcançar o montante desejado, é chegado o momento de utilizar o recurso acumulado.

Aqui, temos algumas possibilidades que podem ser analisadas antes da tomada de decisão:

Resgate



Após 3 (três) anos de vínculo ao plano, embora estejamos falando de um planejamento de médio a longo prazo, o participante poderá acessar todo ou parte do recurso que acumulou em sua previdência, optando pelo resgate.



O plano oferece o resgate parcial, em que o participante não precisa cancelar. Aqui, ele opta por permanecer com sua adesão ativa, mantendo as contribuições, mas deseja receber apenas uma parte do montante acumulado, de acordo com os limites definidos no regulamento.

Atualmente, o participante pode resgatar até 20% (vinte por cento) das suas contribuições básicas (aqueles feitas todo mês no ato da contratação do plano), até 100% (cem por cento) das contribuições eventuais e até 100% (cem por cento) do recurso que portou de outro plano.

O plano oferece também o resgate total parcelado, que é o cancelamento do plano com a opção pelo recebimento do montante total acumulado em até 60 vezes, tendo o seu valor mensalmente corrigido pela variação dos investimentos do plano.

Por fim, há a opção de resgate total em pagamento único, no qual o participante tem a possibilidade de receber todo o montante acumulado de uma única vez.

Lembrando que, em todas as possibilidades de resgate, seja ele resgate total em pagamento único, total parcelado ou resgate parcial, o participante tem que ter cumprido pelo menos 3 anos de vínculo ao plano.



Renda Mensal (Benefício)

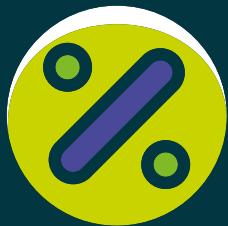
A renda mensal é o desejo de muitos que procuram um plano de previdência para garantir o recebimento de um valor mensal durante certo período. Essa opção está disponível no plano Multi Instituído para participantes que tenham no mínimo 50 (cinquenta) anos de idade.

Completada a idade mínima mencionada, o participante pode optar por receber o montante acumulado em forma de renda mensal em um prazo que não poderá ser inferior a 10 (dez) anos, podendo ainda ser definido percentual da reserva para recebimento à vista (até 20% (vinte por cento) da reserva acumulada, em formato de parcela única) juntamente com o primeiro pagamento de renda mensal.

IMPORTANTE!

Além da forma de recebimento pretendida, é possível avaliar a melhor maneira de utilizar o recurso acumulado, em continuidade ao seu planejamento tributário.





Por exemplo:

Se o plano de previdência foi feito com o objetivo de custear estudos da faculdade do seu filho, ele pode optar por receber o recurso em formato de resgate total parcelado em 60 vezes. Se, durante o recebimento desses valores, ele não estiver trabalhando, a tabela de tributação progressiva poderá ser interessante, a depender do montante que foi acumulado e do valor mensal de resgate que ele terá direito (considerado um recebimento em 60 parcelas).

Neste exemplo, o valor a ser recebido seria tributado mensalmente em 15% (quinze por cento) a título de antecipação, mas provavelmente seria devolvido em forma de restituição na declaração anual de ajuste, considerando que não haveria, hipoteticamente, mais rendimentos recebidos por este mesmo participante.



O exemplo acima é apenas uma das formas que podem ser analisadas para otimizar a utilização dos recursos provenientes do seu plano de previdência privada. Esse é um dos motivos pelos quais a educação previdenciária vem ganhando cada vez mais importância na vida dos brasileiros.

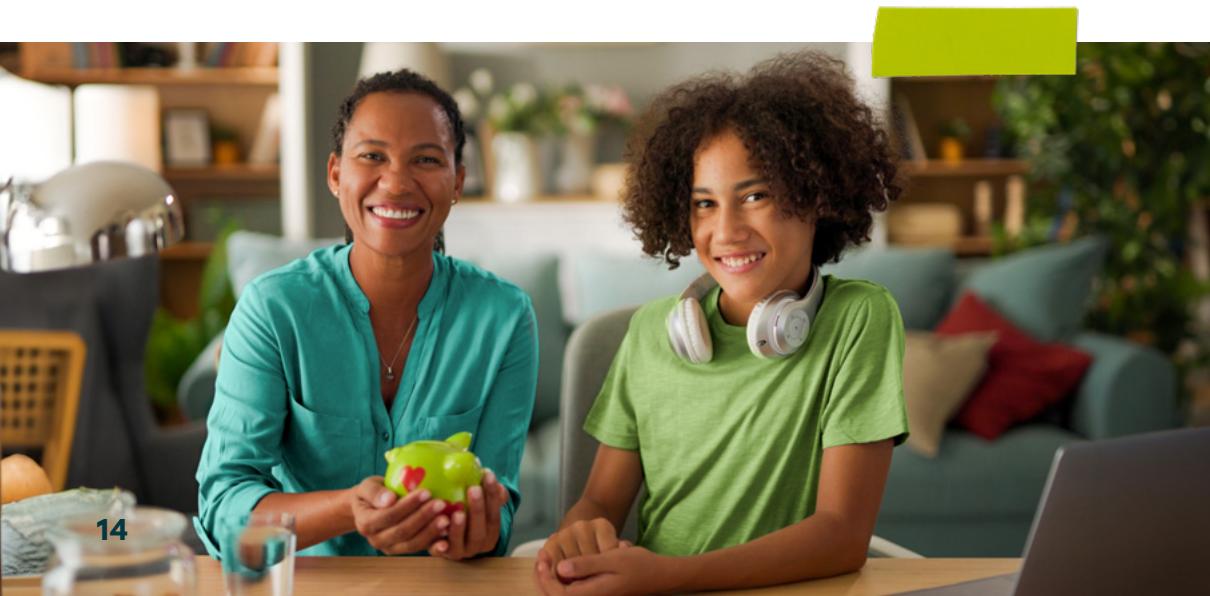


Educação previdenciária já!

Conforme percebemos com a leitura desta cartilha, precisamos iniciar o planejamento previdenciário o quanto antes, seja ele um planejamento próprio ou dos nossos filhos.

Infelizmente, essa não é uma realidade possível para todos. Mas, para aqueles que podem abrir mão de um consumo imediato e iniciar a formação da reserva previdenciária desde cedo, há mais chances de êxito com menor esforço contributivo. E o Sicoob te ajuda com essa missão! Inicie agora a previdência do seu filho e garanta a ele um futuro leve, seguro e tranquilo.

Gostou das informações desta cartilha? Se você já é um cooperado Sicoob, procure sua cooperativa e obtenha mais informações sobre nossos planos de previdência privada.



Para você que ainda não é cooperado...

Imagine milhões de pessoas construindo juntas um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira: este é o Sicoob – Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil. Hoje, somos centenas de cooperativas financeiras com atuação em todos os estados brasileiros, sempre regidas por esses valores.

Quem faz parte do Sicoob conta com mais de 4,5 mil pontos de atendimento, milhares de caixas eletrônicos e uma diversidade de canais digitais que permitem o acesso a um portfólio completo de produtos e serviços financeiros – como conta corrente, investimentos, crédito, cartões, previdência, consórcio, seguros, cobrança e muito mais –, com taxas bem mais justas que as encontradas no mercado financeiro convencional.



Isso acontece porque, aqui, quem se associa não é apenas um cliente: é um cooperado e, como dono do empreendimento, participa democraticamente das decisões e dos resultados financeiros – resultados esses que são reinvestidos no desenvolvimento regional, em um círculo virtuoso de prosperidade socioeconômica.

GOSTOU? VENHA PARA O SICOOB!

Mais que uma escolha financeira.

Que tal despertar o interesse em entender e aprender sobre educação financeira nos pequenos?

Aproveite os materiais gratuitos da Coleção Financinhas, repletos de histórias envolventes e atividades educativas que transformão cada lição em um pequeno tesouro para o futuro. Confira os vídeos das histórias no canal do Sicoob no Youtube e faça o download dos livros no site www.institutosicoob.org.br.



**Esta cartilha foi produzida em conjunto
pelo Instituto Sicoob e o Sicoob Previ.**

Última atualização: novembro de 2024

WWW.INSTITUTOSICOOB.ORG.BR